



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 035/2026-DF

Designação de transmissão de acervo e suspensão do expediente no 4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages – CNS n. 108100I, da Comarca de Lages.

A Excelentíssima Senhora Doutora Gisele Ribeiro Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Lages no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato GP nº 226, de 19 de janeiro de 2026, publicado no DJE n. 4650, de 19 de janeiro de 2026, que outorga a Fernanda Granja Cavalcante da Costa, a delegação do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages – CNS n. 108100, nos termos do processo administrativo SEI n. 0007261-69.2026.8.24.0710;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de realização da transmissão do acervo do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages – CNS n. 108100 ao novo delegatário, em conformidade com o estatuído nos arts. 26 e 31, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial (CNCGFE) e inciso III do art. 7º da Resolução TJ nº 2/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o dia 27 de fevereiro de 2026, a partir das 9 horas, para a realização dos trabalhos inerentes a transmissão do acervo do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages – CNS n. 108100, a senhora Fernanda Granja Cavalcante da Costa, conforme determina o art. 26 do CNCGFE.

Art. 2º. Designar os servidores Yonara Zeschau Schimitz Silva, matrícula 4802, chefe de secretaria e Vitor Augusto Bortolotto Alano, matrícula 66081, Analista Administrativo, para os trabalhos de transmissão do acervo.

Art. 3º. SUSPENDER o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages – CNS n. 108100 no dia 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se.

Comuniquem-se as partes interessadas.

Lages, data da assinatura eletrônica.

Juíza **GISELE RIBEIRO**
Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Ribeiro, Diretora do Foro**, em 12/02/2026, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10348281** e o código CRC **BA9CC383**.

0000770-17.2024.8.24.0710

10348281v2